



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Quissamã, 28 de novembro de 2023

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Referência: Projeto de Moção de Aplausos nº 030/2023

EMENTA: Projeto de Moção de Aplausos em homenagem a Roberto Lúcio Gomes Ribeiro, pelos serviços prestados a nossa cidade e a população por todo carinho que demonstra ter pelo nosso município.

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação sobre o **Projeto de Moção de Aplausos nº 030/2023**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, **concede Moção de Aplausos a Roberto Lúcio Gomes Ribeiro, pelos serviços prestados a nossa cidade e a população por todo carinho que demonstra ter pelo nosso município.**

A matéria do referido Projeto de Lei é de iniciativa do Poder Legislativo está inserido no artigo 17, inciso XXI, da lei Orgânica do Município..

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã, **OPINA FAVORAVELMENTE** ao aludido Projeto de Moção de Aplausos, tendo em vista ao atendimento à legalidade e obediências às normas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Referente ao Projeto de Moção de Aplausos nº 030/2023

É O PARECER.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Relator: Adolpho Lopes Camargo

Pelas conclusões.

Presidente: Alison Belaminindo Barreto

Pelas Conclusões.

Vice-Presidente: Jocimar de Souza Batista